

**REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO
QUE MENCIONA A LEI MUNICIPAL 1223 DE
30/12/2009**

SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE COBERTURA

**ANEXO I CADERNO DE
ESPECIFICAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta especificação tem o objetivo de expor aos engenheiros, fiscais e futuros contratados as considerações do engenheiro projetista na elaboração dos projetos e na composição dos preços unitários dos serviços de modo que os seus preços também os observem, posto que a fiscalização se pautará na sua estrita e rigorosa obediência.

A esta especificação geral, integra-se como anexo uma especificação complementar (memorial descritivo) em que o engenheiro explicita onde deverão ser realizados os serviços, em função dos quantitativos por ele levantados. A contratada deverá proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes dos projetos com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à fiscalização, que decidirá a respeito.

A contratada manterá em perfeitas condições todas as referências de nível, inclinações e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos. No decorrer da execução dos serviços, a contratada deverá obedecer, com rigor, às especificações e aos projetos, sob pena de ter que demolir e refazer tudo o que estiver em desacordo com os documentos supracitados, sem direito a qualquer indenização;

Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos e de boa qualidade, não sendo permitido o reuso de nenhum material. A contratada deverá fornecer com a necessária antecedência à fiscalização, as amostras de todos os materiais, antes do emprego na execução da obra, bem como à apresentação de protótipos quando solicitado;

Para os materiais especificados serão admitidos similares, subentendendo-se como similar, um material de igual ou superior qualidade, que desempenhe idêntica função construtiva e apresente as mesmas características exigidas pelas especificações a ser provado pela contratada.

A aprovação destes materiais deverá ser feita previamente pela fiscalização, podendo esta solicitar à Contratada apresentação de certificação e/ou notas fiscais;

Correrão por conta da contratada, todos os itens relacionados com a execução da obra, tais como: materiais, mão de obra, EPI, EPC, obrigações sociais e equipamentos necessários à boa execução dos serviços;

A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que seja julgado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

nocivo ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;

A contratada se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura rejeitados pela Fiscalização; A contratada deverá providenciar, com a urgência possível: – As Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU, nos termos da Lei 6496/77; toda a documentação necessária junto ao INSS, Delegacia Regional do Trabalho, concessionária de serviços públicos e demais órgãos pertinentes; Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente: – Às normas e especificações constantes deste caderno e desenhos: – Às normas da ABNT; – Aos regulamentos das Empresas Concessionárias; – Às prescrições e recomendações dos fabricantes; – Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

Correrá por conta exclusiva da contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

A contratada obedecerá ao disposto nas Normas de Segurança do Trabalho nas Atividades da Construção Civil, CIPA e SESMT, com apresentação, quando exigível, do PCMAT – Programa de Condições de Meio Ambiente de Trabalho.

Concluída a obra, a Contratada apresentará “As Built “de todos os projetos.

Os serviços omissos nestas especificações somente serão considerados extraordinários quando autorizados, por escrito, pela fiscalização.

Quaisquer dos itens mencionados nas presentes especificações e não incluídos nos desenhos de execução dos projetos, ou vice-versa, terão a mesma significação como se figurassem em ambos, sendo a execução de responsabilidade da contratada.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos e nas especificações dos projetos arquitetônicos sem autorização expressa da fiscalização.

A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc.

A fiscalização poderá admitir subempreiteiros da contratada, desde que submetidos a sua prévia aprovação, sem que, entretanto, tal ato implique em qualquer aceitação de transferência de responsabilidade.

A contratada deverá arcar, com as despesas relativas a taxas, emolumentos, impostos e demais que se fizerem necessárias ao correto desenvolvimento dos trabalhos.

A contratada será responsável pela proteção de todas as instalações, até sua formal entrega.

As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a contratada do cumprimento de outras disposições legais, federais, municipais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos ou ações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

indenizações oriundas de danos causados pela contratada serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da prefeitura municipal. No caso em que a contratada venha como resultado das suas operações a danificar áreas públicas ou de terceiros, ele as deverá recuperar deixando-as em conformidade com o seu estado original. Cumpre a contratada providenciar e manter o pessoal habilitado necessário para a execução da obra até o cumprimento integral do contrato. A contratada deverá apresentar e fazer constar o nome no diário de obras do engenheiro ou arquiteto residente, inscrito no CREA ou CAU. Somente esses profissionais serão considerados habilitados a tratar com a fiscalização. Os representantes da fiscalização e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso às obras e a todos os locais onde estejam sendo realizados os trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos à obra, ainda que nas dependências da contratada. A contratada deverá providenciar Diário de Obra, dotado de páginas numeradas e em três vias, onde serão registradas todas as atividades, ocorrências e demais fatos relevantes relativos à obra que deverá constar entre outros: – As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos; – As consultas à fiscalização; – As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado; – Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço; – As respostas às interpelações da fiscalização; – A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço; – Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados; – Outros fatos que, a juízo da contratada, devam ser objeto de registro.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização reservar-se-á o direito de modificar, refazer, substituir da forma e com os materiais que melhor lhe convierem, sem que tal fato acarrete solicitação de ressarcimento financeiro por parte da contratada, nem extensão do prazo para conclusão da obra. A prefeitura municipal a qualquer momento poderá solicitar os ensaios dos materiais utilizados para execução dos serviços, bem como as notas fiscais dos materiais empregados na obra. A obra somente será considerada entregue após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive a limpeza final, desde que efetuada a vistoria pela fiscalização e, em aceitando a entrega, emitirá o termo de recebimento provisório

No canteiro de obras deverão ser mantidos: – Diário da obra, – Projeto executivo completo, Edital, Contrato, Planilha, Cronograma, Anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT), Inscrição no INSS, Memorial descritivo E o presente caderno de especificação de serviços. Enfatiza-se a disponibilidade permanente de todos os documentos acima relacionados, por se tratar de fontes de consultas diárias, objetivando qualidade, segurança e regularidade fiscal da obra.

Compete à contratada manter o Diário da Obra no canteiro de obras registrando no mesmo, as etapas de trabalho, equipamentos, número de operários, ocorrências, com os detalhes necessários ao entendimento da fiscalização, que aprovará ou retificará as anotações efetuadas pela contratada. A escrituração do Diário de Obras tem prazo máximo de 48 horas para encerramento de cada parte diária. Para definir com clareza o período de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

vigência do Diário da Obra, a fiscalização formalizará os termos de abertura e encerramento, em páginas separadas somente para este fim.

O canteiro de serviços deverá oferecer condições adequadas de proteção contra roubo e incêndio, e suas instalações, maquinário e equipamentos deverão propiciar condições adequadas de proteção e segurança aos trabalhadores e a terceiro. Todos os elementos componentes do canteiro de serviços mesmo que cedidos provisoriamente deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

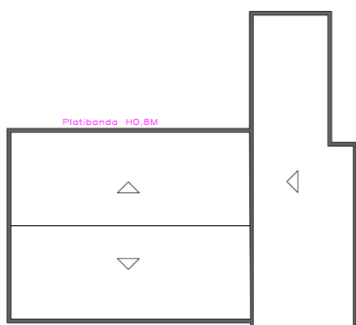
2 SERVIÇOS PRELIMINARES	
2.1 PLACA DE OBRA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Placa de obra em Chapas Planas Metálicas Galvanizadas; seguindo as dimensões mínimas exigidas pelo órgão financiador. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para adesivação nas placas. Conforme o recomendado no Manual de Uso da Marca do Governo Federal. O layout da placa será fornecido pela secretaria municipal de obras.
2.2 – REMOÇÃO MANUAL DAS TELHAS CERÂMICAS, ENGRADAMENTO E FORRO DE PVC.	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Será removida toda a cobertura em telha cerâmica existente na edificação, a serem reformados, para serem substituídas por telhado em estrutura metálica, conforme pontuado em projeto e quantitativo especificado em planilha orçamentária.
3 – PAREDES - PLATIBANDA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Deverão ser executadas paredes laterais (platibanda), em todas as laterais da cobertura, para separar a cobertura nova da existente.

3.1 - CHAPISCO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	As alvenarias em bloco de concreto internas e externas da platibanda, deverão receber chapisco aplicado com colher de pedreiro em alvenaria com traço de 1:4, preparado em betoneira de 400l.

3.2 – EMBOÇO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Nas alvenarias das platibandas, após chapisco, deverá ser aplicado camada de emboço, cerâmico, em argamassa de traço 1:2:8, com espessura de 20mm e execução de taliscas.

3.3 - REBOCO

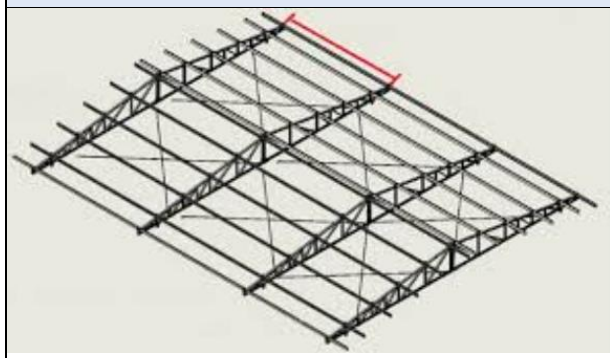
IMAGEM	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Nas alvenarias em bloco de concreto, deverá ser executada massa única com argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, paredes internas com espessura de 20 mm e paredes externas com espessura de 25mm.

4 - COBERTURA

4.1 – ESTRUTURA DE APOIO TELHADO

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019. A estrutura da cobertura metálica deverá ser instalada em todo o perímetro da obra respeitando as inclinações especificadas no projeto arquitetônico.

4.2 TELHAS

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm. Os rufos, cumeeiras e demais acessórios seguirão os modelos recomendados pelo fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

5 - FORRO DE PVC	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Forro em régua de pvc, largura 20cm, na cor branca, inclusive estrutura de fixação e pendurais metálicos e acessórios de fixação, exclusive rodaforro ou moldura

5 - FORRO DE PVC	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	placa de alumínio fundido, dimensão (85x50)cm, para inauguração, inclusive fixação

Estiva – 17/10/2025

Jeremias Campos Daniel
Engenheiro Civil – CREA MG 242.037/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS